



EDITAL DE MENSALIDADES – 2023

A Fundação Cásper Líbero, mantenedora da Faculdade Cásper Líbero, com sede à Avenida Paulista, 900, em conformidade com a Lei 9.870 de 23/11/1999, **fixou o valor da anuidade/semestralidade para o ano letivo de 2023, como segue:**

Cursos de Graduação

- **Nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas:**

- Para alunos de 2º, 3º, e 4º anos a anuidade será de: R\$ 37.116,96 (trinta e sete mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.093,08 (três mil e noventa e três reais e oito centavos).
- Para alunos de 1º semestre a semestralidade será de: R\$ 18.558,48 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.093,08 (três mil e noventa e três reais e oito centavos).

- **No curso de Rádio, TV e Internet**

- Para alunos de 2º, 3º e 4º anos a anuidade será de: R\$ 47.884,80 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.990,40 (três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
- Para alunos de 1º semestre a semestralidade será de: R\$ 23.942,40 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de \$ 3.990,40 (três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

As parcelas das mensalidades dos cursos de graduação terão vencimento fixado todo dia 10 de cada mês. Na renovação de matrícula (anual ou semestral) esta data poderá ser alterada. O aluno poderá acompanhar as informações detalhadas na área financeira do portal do aluno

Cursos de Pós-graduação

- **Especialização - Lato Sensu**
 - o valor total do curso será de R\$ 44.631,43 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) dividido em 24 parcelas de R\$ 1.859,64 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), ou em 18 parcelas 2.479,52 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

- **Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação – Mestrado** - a semestralidade será de R\$ 19.416,70 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) para alunos regulares, dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.236,12 (três mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos) e R\$ 9.708,35 (nove mil setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) por disciplina para alunos especiais, dividida em 6 (seis) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.618,06 (um mil seiscentos e dezoito reais e seis centavos).

As parcelas das mensalidades dos cursos de Pós-graduação (Lato e *Stricto Sensu*) terão vencimento fixado todo dia 15 de cada mês a partir de janeiro de 2023.

As mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação (Lato e *Stricto Sensu*) serão reajustadas anualmente.

Os valores relacionados nos itens acima serão aplicados automaticamente aos alunos que, porventura, solicitarem transferência de outra Faculdade a Faculdade Cásper Líbero.

As anuidades foram definidas à luz das condições gerais da economia hoje vigentes, na suposição de que permanecerão inalteradas na constância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com a Faculdade quando da efetivação da matrícula.

Caso, porém, essas condições se alterem, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, será cabível a revisão do preço para restabelecer integralmente o equilíbrio original e permitir a regular prestação dos serviços, através da correção monetária do valor das parcelas da anuidade, pela aplicação do IGPM/FGV.

Se extinto o IGPM/FGV, usar-se-á, para corrigir a expressão monetária das parcelas, o índice que o governo adotar para corrigir seus créditos.

O que exceder à previsão de aumento salarial dos professores e pessoal administrativo da Faculdade Cásper Líbero, em razão de acordo, convenção, sentença normativa em dissídio coletivo, ou lei, poderá ser repassado imediatamente ao preço dos serviços contratados, a critério da Mantenedora.

Se houver a criação de encargos ou ônus financeiros, por ato governamental ou por lei, que possa provocar reflexos no equilíbrio econômico-financeiro da Mantenedora, esta poderá efetivar a pronta revisão do valor das parcelas subsequentes e, caso o ato governamental ou a imposição legal acarretem um aumento compulsório do número de aulas do currículo obrigatório, será automático o repasse proporcional desses encargos da Mantenedora para as parcelas mensais, a partir do mês de sua implantação.

Matrículas

- **Cursos de Graduação**

- **Calouros** – As matrículas para o ano letivo de 2023 ocorrerão entre os dias 20 e 29 de dezembro de 2022 para os ingressantes aprovados no processo seletivo;
- **Veteranos** – Para alunos que tenham sido promovidos sem dependências e que não possuam adaptações a serem cursadas as matrículas ocorrerão no período de 09 a 13 de janeiro de 2023 através do Portal do Aluno (rematrícula *on-line*). As matrículas em disciplinas em regime de dependência ou adaptação e alunos reprovados serão realizadas no período de 16 a 20 de janeiro, pelo portal do aluno.

- **Cursos de Pós-graduação**

- **Especialização *Lato Sensu*** – abertas durante todo o ano letivo. O ingresso do aluno será feito bimestralmente conforme calendário escolar divulgado no site da faculdade <https://casperlibero.edu.br/pos-graduacao/matriculas-pos-graduacao/>

-

- ***Stricto Sensu* – Mestrado** – As regras do processo seletivo e as datas de matrícula para alunos foram definidas através do edital disponível no link <https://casperlibero.edu.br/mestrado/processo-seletivo-do-mestrado/>

O teor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para efetivação da matrícula estará à disposição dos interessados na Secretaria de Atendimento da Faculdade e nos murais informativos do campus.

Quando uma classe dos cursos mantidos pela Faculdade ficar reduzida a 15 (quinze) ou menos discentes, por desistência dos alunos, os remanescentes serão distribuídos para outra turma congênere no horário disponível, a critério da direção.

Ainda em consonância com o disposto na legislação acima indicada, divulgamos, abaixo, o número de vagas por sala classe para os cursos de graduação.

Quadro de Vagas

CURSO	VAGAS - DIURNO				CURSO	VAGAS - NOTURNO			
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
JORNALISMO	200	200	100	100	JORNALISMO	100	100	100	100
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	100	100	100	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	100	100	100
RÁDIO, TV E INTERNET	45	45	45	45	RÁDIO, TV E INTERNET	45	45	45	45
RELAÇÕES PÚBLICAS	100	100	100	100	RELAÇÕES PÚBLICAS	50	50	50	50
	445	345	345	345		295	295	295	295
TOTAL DE VAGAS POR TURNO	1480					1180			
TOTAL GERAL DE VAGAS	2660								

VAGAS POR CURSO - LATO SENSU – 1º semestre de 2023	
PRODUÇÃO E PRÁTICAS JORNALÍSTICAS NA CONTEMPORANEIDADE	200
PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E GESTÃO AUDIOVISUAL TRANSMÍDIA	200
MARKETING E COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	200
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	200
JORNALISMO ESPORTIVO	200

As vagas oferecidas no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Comunicação foram definidas no edital de processo seletivo disponível no site da faculdade através do link <https://casperlibero.edu.br/mestrado/processo-seletivo-do-mestrado/>

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Wellington Andrade
Diretor